



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025 – *De autoria do Vereador Luis Carlos Domiciano (Bira) – Concede a Medalha de Mérito Cultural ao Senhor GABRIEL ALVES MASCHIO.*

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de março de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025 – De autoria do Vereador Luis Carlos Domiciano (Bira) – Concede a Medalha de Mérito Cultural ao Senhor GABRIEL ALVES MASCHIO.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

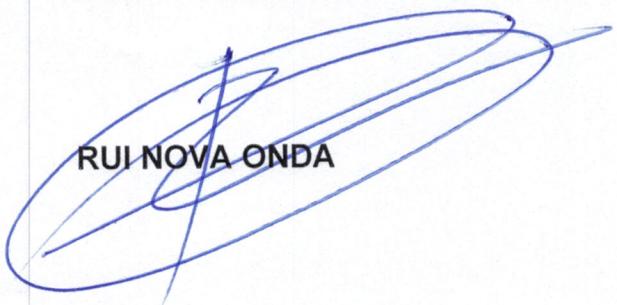
Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de março de 2025.



LUIZ PARAKI



NEI DA FARMÁCIA



RUI NOVA ONDA

EXCELENTESSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

“Concede a Medalha de Mérito Cultural ao Senhor
GABRIEL ALVES MASCHIO”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido **Medalha de Mérito Cultural** ao Senhor GABRIEL ALVES MASCHIO, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área cultural no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 7 de março de 2025.

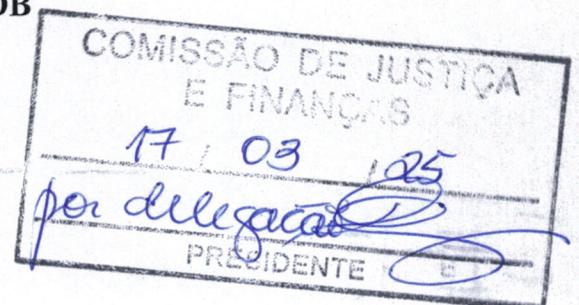


LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR – MDB

APROVADO

24, 3 / 25
por delegado

PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

Desde cedo, Gabriel Alves Maschio demonstrou talento e dedicação à dança. Sua formação inclui cursos de Ballet Clássico e Jazz pelo Studio Personal Dance Elaine Juliari, além de uma busca constante por aprimoramento, participando de eventos, workshops e formações na área da educação e dança.

Destaca-se sua participação no Workshop de Ballet Clássico com Ana Botafogo, no Theatro Municipal, e sua atual graduação em Pedagogia pelo Instituto Federal, que reforça seu compromisso com a formação de novas gerações.

Ao longo de sua trajetória, Gabriel acumulou experiência como auxiliar de dança, coreógrafo e diretor artístico, passando por renomados estúdios da cidade.

Seu talento foi reconhecido como coreógrafo da Fanfarra Municipal de São João da Boa Vista da EMEB José Peres Castelhano, além de seu trabalho como monitor de oficinas, desde 2019, nas escolas da rede municipal, onde incentiva o amor pela dança desde a infância. Seu compromisso vai além das salas de aula e dos palcos.

Gabriel Maschio sempre dedicou parte de seu tempo ao trabalho voluntário em diversas instituições, incluindo aulas de dança na Avaped, através de projeto organizado pela UNIFAE, levando alegria e inclusão a alunos com deficiência. Seu carisma e carinho genuíno pelas crianças fazem com que seja não apenas um professor, mas um verdadeiro amigo e inspiração para seus alunos.

Neste ano, deu um passo marcante em sua carreira ao abrir seu próprio estúdio de dança, o Studio Personal Dance Gabriel Maschio, localizado na Rua Ademar de Barros, no coração comercial da cidade. O espaço já vem conquistando muitos alunos e se tornando um importante polo de formação artística.

Além de sua atuação nas escolas e no estúdio, Gabriel participa anualmente da Parada de Natal, contribuindo para a magia e a cultura local. Sua

dedicação, amor pela dança e compromisso com a inclusão e a educação fazem dele um exemplo para a comunidade de São João da Boa Vista.

Além de sua atuação nas escolas e no estúdio, Gabriel realiza espetáculos que vão muito além de uma simples apresentação. Através de parcerias com instituições do setor público e privado, ele tem levado seus alunos ao Theatro Municipal, um dos patrimônios históricos mais importantes da cidade, transformando sonhos em realidade. Para muitas crianças, subir ao palco desse espaço icônico é um momento de brilho e magia, onde a dança se torna um portal para a imaginação e para a superação de desafios.

Seu trabalho não se preocupa apenas com a técnica, mas com o desenvolvimento individual de cada aluno. Ali, não há padrões a serem seguidos, mas sim uma valorização das diferenças e do potencial único de cada um. O espaço permite que os alunos se desafiem, explorem novas possibilidades e descubram que a dança não tem limites – ela é uma arte capaz de transformar vidas, ampliar horizontes e tornar o impossível, imaginável.

Por essa razão, eu dedico a Medalha de Mérito Cultural ao GABRIEL ALVES MASCHIO, em justo reconhecimento pelo seu trabalho.



LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)

VEREADOR - MDB